

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 77wgo43b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 176/2024 Protocolo nº 3826/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira, solicitando informações acerca da atuação do Conselho Estadual das Cidades e a convocação da Conferência Estadual das Cidades em Mato Grosso 2024.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

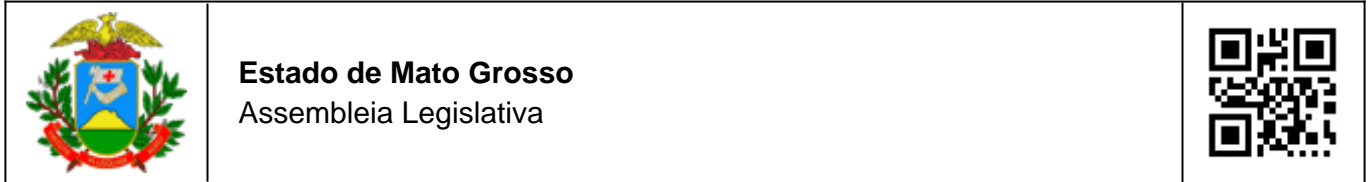
Nesta seada, e com base no inciso XIII do artigo 3º da Lei Estadual nº 10.097, DE 08 DE MAIO DE 2014, solicitamos informações acerca da atuação do Conselho Estadual das Cidades e a convocação da Conferência Estadual das Cidades em Mato Grosso 2024.

Encaminhamos a solicitação à SINFRA, pois a presidência do Conselho cabe à Secretaria de Cidades, mas que agora está alocada como uma secretaria-adjunta na Pasta da Infraestrutura e Logística.

O questionamento se dá, pois não temos mais notícias da atuação do Conselho naquilo que a referida lei preconiza. Ademais, justifica-se também a demanda, devido à convocação da Conferência Nacional para novembro deste ano.

Depois de 10 anos de espera, o Ministério das Cidades convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". As informações estão na Portaria nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024.

A realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades é mais um passo dado pelo Ministério das Cidades e pelo Conselho das Cidades no processo de reconstrução da participação social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano, habitação, territórios periféricos, mobilidade urbana e saneamento básico. A



Conferência se desdobra em etapas Municipal, Estadual/Distrital e Nacional (prevista para novembro deste ano).

A partir da publicação da Portaria 175/2024, iniciam-se os prazos para a convocação e realização das etapas municipais e estaduais, que elegerão delegados para participar da 6ª CNC. Os prazos e as atividades a serem desenvolvidas culminam na realização da Etapa Nacional, que ocorrerá em novembro de 2024, na capital federal.

Ainda segundo a Portaria, **os estados e o Distrito Federal deverão convocar suas Conferências Estaduais e Distrital até o dia 15 de abril**, devendo também aprovar seus Regimentos Internos até essa data. Já os municípios deverão convocar suas conferências locais entre 15 de março e 15 de junho, respeitando o Regimento Interno da Conferência Estadual. A etapa municipal acontece entre 15 de abril e 30 de junho, e a etapa estadual e distrital ocorre entre 1º de julho e 15 de setembro.

É muito importante a coordenação entre os Conselhos Municipais, Estaduais, Distrital e o Conselho das Cidades, com grande fluxo de informação e documentação, nos termos dos Regimentos Internos, para garantir que as Conferências sejam esse importante mecanismo de participação e controle social.

É importante ressaltar que esta demanda surgiu também de uma reunião primária que definiu as entidades membros e a diretoria da Câmara Setorial Temática da Moradia Popular, aprovada pela Assembleia no mês de março do corrente ano.

Exposto isto, solicito com a devida urgência que a requerida encaminhe as informações solicitadas e que meus nobres pares apreciem e aprovem esta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual